



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**IDENTIFICAÇÃO:** Santa Casa de Misericórdia de Guairá

**FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA:**

**PROCESSO N.º:** 250/2023

**INEXIGIBILIDADE:** 37/2023

**TIPO DE AJUSTE:** TERMO DE FOMENTO

**N.º:** 07/2023

**OBJETO:** : Aquisição de equipamentos para Santa Casa de Misericórdia de Guairá.

**EMENDA PARLAMENTA ESTADUAL:** N° 2023.080.49338.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023

**VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 30/05/2024

**VALOR DA PARCERIA:** R\$ 250.000,00

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
RS	R\$ 250.000,00	

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
01/12/2023 a 30/05/2024	R\$ 250.000,00

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Adriana Rosa de Sousa	274.748.148-46
Letícia Araújo da Silva	377.541.648-09
Taina Guimarães do Nascimento	450.823.728-23
Decreto n.º 6975	

GESTOR DA PARCERIA	
<b>NOME:</b> Ronize de Vasconcelos	<b>CPF:</b> 170.587.798-21
<b>Email:</b> ronizedevv@gmail.com	<b>Data de Nascimento:</b> 26/04/1973

### ANALISE:

**A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITENS
<b>Localização:</b> Rua 24 nº872 – Jardim Paulista
<b>Regular funcionamento da beneficiária:</b> 19/10/1967
<b>Finalidade Estatutária:</b> a) Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde; b) Socorrer e tratar enfermos, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de raça, cor, idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva; c) Oferecer



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 – Guaíra – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PREFEITURA  
AMIGA DA NATUREZA

Assistência Hospitalar a particulares, convênios e planos de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar; d) Oferecer atendimentos de urgências e emergências, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas do dia, todos os dias do ano, tanto para os usuários do SUS quanto a particulares, convênio e planos de saúde; e) Oferecer serviços auxiliar, diagnóstico e terapêutico (SADT)

**Descrição do objeto:** Aquisição de equipamentos para Santa Casa de Misericórdia de Guaíra decorrente de emenda parlamenta estadual 2023.080.49338.

## B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
14/12/2023	19/12/2023	R\$ 250.000,00	Estado

## C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
		Não se aplica

## D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$	R\$ 0,00	R\$

Municipal	Estadual	Federal
	R\$ 43,74	

GLOSAS
Não houveram



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



## E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa	Valor	Data da devolução

## F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa	
Previstas	Previstas Executadas
Aquisição de 02 Eletrocardiógrafos	Prevista
Aquisição de 01 Mesa Cirúrgica	Prevista
Aquisição de 04 Oxímetros de Pulso de Mesa	Prevista
Aquisição de 01 Fototerapia	Prevista
Aquisição de 02 Monitores Multiparâmetro	Prevista
Aquisição de 04 Camas Hospitalares	Prevista
Aquisição de 04 Carros Maca Padiola	Prevista
Aquisição de 01 Incubadora	Prevista
Meta Qualitativa	
Modernizar, aumentar a qualidade e otimizar o exame para pacientes que necessitem de eletrocardiograma dentro dos atendimentos ofertados.	Prevista
Modernizar, qualificar o atendimento dos pacientes que necessitem de cirurgias dentro da unidade de centro cirúrgico.	Prevista
Modernizar e qualificar o atendimento do paciente dentro dos serviços ofertados.	Prevista
Aumentar a capacidade de fototerapia para recém nascidos.	Prevista
Aumentar e qualificar o atendimento a pacientes que necessitem de monitorização dentro dos serviços ofertados.	Prevista
Aumentar e qualificar atendimento pacientes que necessitem de internação e observação dentro dos serviços ofertados.	Prevista
Aumentar e qualificar o atendimento pacientes que necessitem serem transportados por macas dentro dos serviços	Prevista



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



ofertados.	
Aumentar e qualificar o atendimento aos recém nascidos que necessitem de incubadora dentro do serviço ofertado.	Prevista
Aumentar e qualificar o atendimento pacientes que necessitem de internação e observação dentro dos serviços ofertados.	Prevista

**Análise do cumprimento do objeto: Não houve análise devido a falta de tempo hábil para execução do objeto, tendo em vista que o repasse foi realizado em 19/12/2023.**

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

Itens: Aquisição de equipamentos	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
	R\$250.000,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$250.043,74</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Contrapartida da OSC/OSCIP: não houve</b>		

## G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

## H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

## I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

## J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

## **K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:**

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

## **L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 9.880/2019	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria nº 9.882/2019	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Portaria nº 12.204/2022	Vânia Tostes	253.790.578-45
Portaria nº 11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

## **M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.**

Não houve visitas no período.

## **CONCLUSÃO**

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas (justificar a ressalva)

Irregular (justifique a irregularidade)

## **Conclusão:**

Não houve execução do objeto no período, devido a falta de tempo hábil, tendo em vista que o repasse foi realizado em 19/12/2023.

**Sanções administrativas:** não houveram

Guairá/SP, 27 de junho 2024.

Ronize de Vasconcelos  
Gestora  
CPF 170.587.798-21

Antonio Manoel da Silva Junior  
Prefeito  
CPF 057.090.808-61